

MATRÍCULAS

ANO LETIVO 2021/2022

PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO

Informam-se todos os interessados, que de acordo com o Despacho Normativo nº 10-A/2021, de 14 de abril, o período de Matrículas decorre de:

15 DE ABRIL A 14 DE MAIO DE 2021

DESTINATÁRIOS DA MATRÍCULA

PRÉ-ESCOLAR
<ul style="list-style-type: none">✦ Crianças de 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas;✦ Crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro;✦ Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.
1.º CICLO
<ul style="list-style-type: none">✦ Com matrícula obrigatória, crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro;✦ Com matrícula a título condicional e facultativo, crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, se tal for requerido pelo encarregado de educação em impresso próprio, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA

O pedido de matrícula no Pré-Escolar e do 1.º ano do Ensino Básico é realizado preferencialmente Via Internet através do portaldasmatriculas.edu.gov.pt estando disponíveis três formas de autenticação:

- ✦ Cartão de cidadão;
- ✦ Chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- ✦ Não conseguindo aceder ao portaldasmatriculas.edu.gov.pt deverá contactar os Serviços Administrativos da escola sede do agrupamento – Telefone: 252650510 - das 09:00 às 17:00 para solicitar marcação prévia na ajuda do preenchimento do registo eletrónico enquanto se mantiver a situação epidemiológica da doença COVID-19;
- ✦ O dia/hora de atendimento será agendado de acordo com a ordem do pedido;
- ✦ Dando cumprimento às orientações da DGS, os interessados deverão apresentar-se equipados com máscara e não se fazer acompanhar de outra(s) pessoa(s) - 1 pessoa por matrícula.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ✦ Cartão de Cidadão, do aluno e do Encarregado de Educação;
- ✦ Boletim Individual de Saúde Atualizado, do aluno;
- ✦ Subsistema de saúde/seguradora, (caso se aplique) do aluno;
- ✦ Comprovativo de Morada, validados pela Autoridade Tributária;
- ✦ Últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (apenas nos casos que o Encarregado de Educação não seja pai/mãe);
- ✦ Comprovativo do Abono de Família/Escalão do Aluno;
- ✦ 1 Fotografia (tipo passe)

Se pretender Auxílios Económicos – Ação Social Escolar (Refeitório/ Prolongamento) deverá proceder ao requerimento no portal da Câmara Municipal de Vila do Conde ou contactar os serviços competentes.

A Subdiretora
Irene Gomes